



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE
E FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo 120/90

Assunto: Projeto de Lei 090/90

Aprovado em 17/08/90

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, busca autorização legislativa para conceder pensão vitalícia à Sra. Luiza de Jesus, viúva do ex-servidor do Município, Sr. Josino José Soares.

Entregue a estas Comissões, concluímos por se lhe dar o seguinte parecer.

PARECER

Se o ex-servidor não esteve amparado pelo Sistema de Seguridade Social vigente no país, não resta dúvida de que o Município deve assumir esta função, amparando, com seus próprios recursos, a viúva de quem serviu a municipalidade por quase 17 anos, conforme se extrai da justificativa do Projeto.

O fato da mesma não ter sido casada com o ex-servidor, conforme exposto na justificativa, não exclui esta responsabilidade, pois a própria Constituição do Brasil reconhece a sociedade de fato e lhe garante os direitos à proteção do Estado (Art. 226, § 3º).

No mérito, a matéria é, em sua essência, justa e de grande alcance social.

CONCLUSÃO

Considerada devidamente amparada pela L.O.M. Art. 112, IV e Art. 178, não vemos óbice na apreciação e aprovação da matéria em tela.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1.990.

[Handwritten signature]
Ronân Pereira de Almeida

Relator

[Handwritten signature]
Milton Alves da Silva


[Handwritten signature]
Lindomar José Pereira



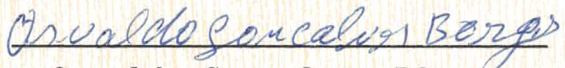
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

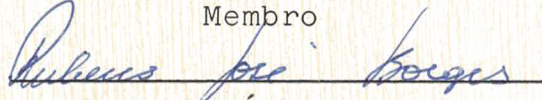
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS


Idevan Vaz de Resende
Presidente C.S.P.M.M.A.

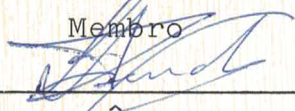
Eleutério Elias Carneiro
Presidente C.F.O.T.C.


Osvaldo Gonçalves Borges

Membro



Rubens José Borges

Membro


Lúcio Antônio P. de Resende
Membro

Aprovado em 17/08/20

Pl. Vereador


Presidente da Câmara

